

PROCESSO Nº: 660.200

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001

À 6ª CFM/DCEM,

Em face do pedido de esclarecimento acerca da legislação que autorizou a abertura de créditos suplementares, apresentado no relatório técnico à fl. 11, e tendo em vista a ausência de manifestação do gestor responsável, conforme certidão à fl. 71, determinei a conversão dos autos em diligência, fl. 79, para que o atual gestor encaminhasse cópia da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2001, bem como de todas as demais leis e decretos que tratassem da abertura de créditos adicionais no referido exercício, incluídos aqueles informados no Quadro de Créditos Orçamentários, Especiais e Extraordinários.

Em resposta à diligência, foram juntados os documentos de fls. 83 a 101, razão pela qual remeto os autos a essa Coordenadoria para que promova nova análise acerca da regularidade da abertura e execução dos créditos adicionais.

Fixo o prazo de **dez** dias.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 31/07/2012.

GILBERTO DINIZ
RELATOR